



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2076/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1784, de 26 de junho de 2023.

Onde se lê:

"Designar a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2567657, ocupante do cargo de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE / DIDES / PRAE – CD -4, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS / PRAE - CD-3, no período de 16/07/2023 a 28/07/2023, em virtude de licença para capacitação da titular, DAIANE TEIXEIRA GAUTERIO",

Leia-se:

"Designar a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2567657, ocupante do cargo de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE / DIDES / PRAE – CD -4, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS / PRAE - CD-3, no período de 16/07/2023 a 20/07/2023, em virtude de licença para capacitação da titular, DAIANE TEIXEIRA GAUTERIO".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 20 de julho de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 20/07/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087843** e o código CRC **868F01AE**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011934/2023-70

SEI nº 0087843